

PORTARIA GR 36/2025

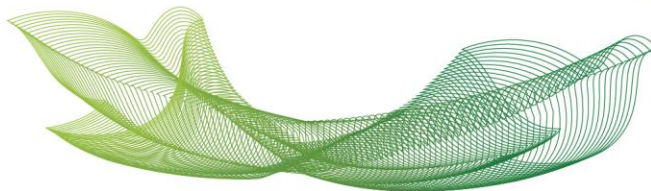
**ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE
ÉTICA EM PESQUISA – CEP DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no exercício de suas atribuições previstas no
art.18 do Estatuto, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica alterado o quadro de membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da
Universidade São Francisco – USF, passando a ter a seguinte composição:

Nome Completo	Titularidade	Profissional na Instituição
1. Miguel Simão Haddad Filho	Coordenador	Professor de Curso
2. Ana Paula Porto Noronha	Vice-Coordenadora	Professora de Curso
3. Fernando Augusto Lima Marson	Vice-Coordenador	Professor de Curso
4. Alex Real Ferreira	Titular	Professor de Curso
5. Aline Araújo Cremonesi	Titular	Professora de Curso
6. Alline Araújo Curiel	Titular	Professora de Curso
7. Andréia Cristina Zago da Silva	Titular	Professora de Curso
8. André Luís Aroni	Titular	Professor de Curso
9. Camila Oliveira de Souza	*RPP*	*RPP*
10. Carlos Augusto Real Martinez	Titular	Professor de Curso
11. Carlos Eduardo Pulz Araújo	Titular	Professor de Curso
12. Célia Regina Barcellos Sipos	*RPP*	*RPP*
13. Cristiano da Rosa	Titular	Professor de Curso
14. Daisy Machado	Titular	Professora de Curso
15. Djalma Roque Lessa	Titular	Professor de Curso
16. Eledi Aparecida de Campos Gonçalves	*RPP*	*RPP*
17. Eli Cristiano de Meneses	Titular	Professor de Curso
18. Fabiana Rodrigues Sousa de Sante	Titular	Professora de Curso
19. Fernanda Ottati	Titular	Professora de Curso
20. Francisco Anaruma Filho	Titular	Professor de Curso
21. Guilherme Choufi de Miguel	Titular	Professor de Curso
22. Luciana Konecny Kohn	Titular	Professora de Curso
23. Luiz Fernando Ribeiro da Silva Paulin	Titular	Professor de Curso
24. Luiz Carlos Ramos	Titular	Professor de Curso



25. Luzia Bueno	Titular	Professora de Curso
26. Maira Eduarda Zanin	Titular	Professora de Curso
27. Manoela Marques Ortega	Titular	Professora de Curso
28. Marcelo Cesar Zanesco	Titular	Professor de Curso
29. Marisa Cláudia Alvarez de Prax	Titular	Professora de Curso
30. Márcia Aparecida Antônio	Titular	Professora de Curso
31. Milena Moretto	Titular	Professora de Curso
32. Monique Cabral Buoso	Titular	Professora de Curso
33. Natália Conceição Rocha	Titular	Professora de Curso
34. Olinda de Cássia Garcia Sando	*RPP*	*RPP*
35. Patrícia de Oliveira Carvalho	Titular	Professora de Curso
36. Rafael Adalgiso Nogueira	Titular	Professor de Curso
37. Raquel Girardello	Titular	Professora de Curso
38. Ricardo Franco de Lima	Titular	Professor de Curso
39. Rita de Cássia Valle	*RPP*	*RPP*
40. Roberta Martins da Costa Bianchi	Titular	Professora de Curso
41. Thaís Parisotto Ulmer	Titular	Professora de Curso
42. Thaisy Eliza Pacheco dos Santos	Titular	Professora de Curso
43. Vicente Idalberto Becerra Sablon	Titular	Professor de Curso

*Representante do Participante da Pesquisa

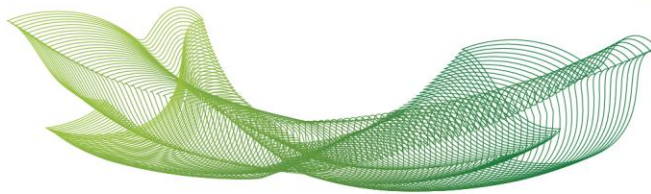
Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê da USF, ora designados, será de 3 anos, e vigorará no período de 4 de agosto de 2025 à 3 de agosto de 2028, podendo ser renovado ao final desse período.

Art. 2.º Altera-se também, o quadro de membros suplentes do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Universidade São Francisco – USF, passando a ter a seguinte composição:

Nome Completo	Titularidade	Profissional na Instituição
1. André Cabral Sardim	Suplente	Professor de Curso
2. Felipe Valentini	Suplente	Professor de Curso
3. Iara Lúcia Tescarollo	Suplente	Professora de Curso
4. Lucas de Francisco Carvalho	Suplente	Professor de Curso
5. Nilva Sleiman Ali Zeitoun	*RPP*	RPP*
6. Suely das Graças S. Nardy	*RPP*	RPP*
7. Tais Mendes de Camargo	Suplente	Professora de Curso

*Representante do Participante da Pesquisa

Art. 3.º Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa dispõem de autonomia para tomada de decisões no exercício de suas funções, estabelecidas no item VII.5 da Resolução n.º 466, de 12 de



dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como a Lei 14.874, Art. 2.º, item X, de 28 de maio de 2024.

Art. 4.º Os membros do CEP/USF deverão isentar-se da tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

Art. 5.º Os membros do CEP/USF não serão remunerados no desempenho da tarefa, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho do Comitê.

Art. 6.º Em caso de demissão de qualquer um dos membros do referido Comitê, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando a Portaria GR 7/2025 e demais disposições contrárias.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 10/07/2025 11:53:50 -03:00

Alvaci Mendes da Luz
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ES9LF-XCZMZ-EWB2H-P7SK4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 10/07/2025 11:53 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/ES9LF-XCZMZ-EWB2H-P7SK4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>